

DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO

01

Periodo de 01/06/2023 à 30/06/2023 FATURA : 31087 VENCIMENTO : 10/07/2023

74901621 - AGF COSTA DO SOL

DATA: 30/06/2023 - 19:07:10

TELEFONE: (16)-33515150

PAG: 001

CLIENTE: 00054 - EMBRAPA-CPPSE

ENDERECO: ROD.WASHINGTON LUIZ, KM234

CNPJ: 00.348.003/0054-22 IE: 637034020117

Cidade: SAO CARLOS - SP

Cep: 13560-970

Fone: (16) 3411-5600

Fax:

CONTATO: ADILSON PULGROSSI

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Observação	Contadores		Dimensões		P.Cubico	Nt.Fiscal	

SEDEX VISTA

14/06 LABORATORIA RACA LTDA

74270-230

191

OV345948328BR

0,00

55,60

12 x 16 x 22

704

22/06 UFSM CENTRO DE CINECIAS RURAIS

97105-900

1.063

OV345959422BR

0,00

73,00

17 x 22 x 25

1.558

Total da Operação:

2

128,60

SEDEX 12 A VISTA

27/06 EDIMILSON DOMINGOS DA SILVA

21040-360

AR

2.681

SM349928258BR

0,00

122,50

OBS.: LEA CHAPAVAL ANDRI

16 x 20 x 28

1.493

Total do Departamento:

3

251,10

Total do Cliente:

3

251,10

DATA DO PAGAMENTO DA FATURA ____/____/2023

00424593 - AGF COSTA DO SOL - JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

01

AVENIDA SAO CARLOS 3737

SAO CARLOS - SP - CEP: 13566-970

FATURA : 31087 Vencimento : 10/07/2023

RECIBO

SAO CARLOS, 30 de junho de 2023

R\$ *251,10*

Recebemos de EMBRAPA-CPPSE CNPJ: 00.348.003/0054-22 a importância supra de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos) referente as postagens efetuadas no Período de 01/06/2023 à 30/06/2023 com vencimento em 10/07/2023, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.

JRA SERVIÇOS POSTAIS LTDA.-EPP

CNPJ: 73.025.645/0001-52

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

JRA Serviços Postais LTDA.-EPP, com sede na Av. São Carlos, 3737 – Vila Costa do Sol, na cidade de São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.025.645/0001-52. DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos – SP, 01 de Julho de 2023.

Raimundo P. de Oliveira Jr.
Gestor
CPF nº 156.170.368-07
AGF Costa do Sol
Raimundo P. de Oliveira Jr.
AGF Costa do Sol
Sócio Gerente